

## O CONCEITO DE EXCLUSÃO SOCIAL E SUA DISCUSSÃO<sup>1</sup>

### THE CONCEPT OF SOCIAL EXCLUSION AND THEIR DISCUSSION

Clayton Ferreira Dal Pozzo<sup>2</sup>  
Luciano Antonio Furini

**Resumo:** Dentro de um contexto de globalização excludente que se vincula, conduz e potencializa os impactos de políticas neoliberais, na qual reproduz níveis cada vez mais elevados de precarização da vida nas sociedades atuais, procuraremos revisitar os diferentes discursos que tratam do temário da exclusão social e sua emergência na sociedade contemporânea procurando articulá-los aos processos de reprodução da pobreza, das desigualdades e da segregação socioespacial e avaliar as proposições discursivas diante do enfrentamento da subalternização e das iniquidades sociais que essas condições oferecem.

**Palavras-chave:** Pobreza; Exclusão Social; Desigualdade Social.

**Abstract:** Considering a perverse globalization that it's linked and boots the impacts of neoliberal politics, that it reproduces more and more high leves of life's impoverishment in the present societies, we will try to revisit the diferent speeches that treat of the social exclusion subjects and her emergency in the contemporary society trying to articulate-him he reproduction of the poverty, of the inequalities and of the socio-spatial segregation and to evaluate the discursive propositions to face of the subortinating and social iniquities offered for these conditions

**Keywords:** Poverty; Social Exclusion; Social Inequality.

### Introdução

O conceito de exclusão vem sendo alvo de grandes debates e sua empregabilidade em estudos científicos e técnicos tem proporcionado a elaboração de quadros bastante valiosos de realidades díspares, sobretudo, porque permite a comparabilidade/diferenciação entre o que é ser/estar incluído socialmente e o que é ser/estar excluído identificando os percursos, as condições históricas e as conseqüências desse processo. Por conseguinte, o conceito de Exclusão tem-se mostrado uma importante ferramenta que possibilita abrir caminhos e indicar formas de intervenção na

---

<sup>1</sup> O presente texto pretende articular um conjunto de leituras e de reflexões fomentadas durante a realização do tópico especial intitulado "Espaço geográfico e Exclusão Social" oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Presidente Prudente, ministrado pelo Prof. Dr. Luciano Antonio Furini.

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT-UNESP, membro do Grupo de Pesquisa "Produção do Espaço e Redefinições Regionais" (GAsPERR) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Endereço eletrônico: cltdp@yahoo.com.br

direção de uma sociedade possivelmente mais equitativa e, portanto, muito mais justa.

Considerando seus limites e possibilidades explicativas, contudo, o conceito de Exclusão Social, a partir da análise de alguns processos sociais excludentes, também se confronta com processos articulados às formas de “inclusão precária” do atual sistema econômico que se traduzem, entre outros aspectos, na destituição de padrões de vida dignos - por vezes, nem sequer atingidos considerando a realidade brasileira - para àqueles grupos sociais menos favorecidos diante das esferas política e econômica e que, em grande medida, vinculam-se às formas de precarização do mundo do trabalho.

Dialogando com diversos autores, foi possível verificar parte da complexidade e polissemia que envolve o conceito de exclusão e a emergência de aprofundar os estudos em direção de descobertas de como ele se manifesta no espaço geográfico objetivando, em curto e longo prazo, transformá-lo numa ferramenta mais afeita à condução de políticas públicas para estabelecer níveis dignos de vida ao mesmo tempo em que sejam revalorizados as diferenças existentes nas sociedades atuais.

### **Contextualizando o conceito de exclusão**

Para estabelecermos um ponto de partida acerca da intensificação dos processos sociais excludentes, podemos revisitar a obra do pensador francês Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Em “Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens” publicado em 1755, Rosseau identifica dois tipos de desigualdades, quais sejam, a primeira, considerando as diferenças entre sexo, raça, idade e condições de saúde e, a segunda, considerando aspectos morais e políticos presentes na estrutura organizacional das sociedades permitindo o estabelecimento de uma clivagem essencial para garantir a coexistência de poderosos e fracos, ricos e pobres. Estabeleceu-se, portanto, formas antagônicas vinculadas ao progresso da humanidade na qual, a riqueza (material e representada) também produziu uma série de iniquidades que se traduziram em pobreza (CAMPOS et al, 2003, p. 27-28).

Considerando a formação social brasileira, Vêras (2001, p. 44) ressalta que os processos sociais excludentes estão presentes desde os tempos coloniais, contudo, se tornaram mais intensos durante o período de ditadura militar. Baseando-se nos estudos de Francisco de Oliveira, a autora ressalta a emergência da exclusão como uma das dimensões do desejo da burguesia brasileira em subordinar o “social” ao econômico tendo, como resultado, o controle dos dominados por meio da segregação dominante-dominado.

As desigualdades e os processos sociais excludentes vinculam-se ao temário geral do conceito de exclusão social. A sua emergência se dá, portanto, a partir da década de 1970 com o agravamento desses processos desiguais e excludentes nos países capitalistas diante da crise econômica mundial e das conseqüências advindas da adoção de políticas macroeconômicas neoliberais associadas às inovações tecnológicas (CAMPOS et al, 2003, p. 32).

Dupas (1999, p. 14-16), salienta que a emergência da insegurança generalizada, de injustiças e do termo exclusão ocorre dentro de um contexto

de globalização envolvendo, dentre outros fatores, a internacionalização das decisões e de competitividade global entre as transnacionais que ocasionaram a precarização do mundo do trabalho ao mesmo tempo em que essas mesmas transnacionais se aproveitavam das vantagens comparativas fornecidas pelos Estados Nacionais. Como consequência, os Estados passaram por sérias restrições quanto à operacionalização de novas políticas públicas de cunho social em decorrência de seus respectivos processos de reestruturação de corte neoliberal para atender aos interesses das transnacionais.

A partir dos estudos de Dupas (1999, p. 19) podemos enfatizar que a discussão sobre exclusão social surge inicialmente na Europa em decorrência do aumento dos sem-teto e da pobreza urbana num período de desemprego de longo prazo, sobretudo, para as minorias étnicas e para os imigrantes bem como as dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Consequentemente, o padrão de desenvolvimento até então conhecido na Europa passa por um processo de desintegração.

Ainda que não seja consenso, e a partir dessas argumentações iniciais, o fenômeno da exclusão social não é algo recente, porém, a partir do último quartel do século XX esse fenômeno passa a apresentar novas facetas que permitem diferenciá-lo entre “velha exclusão social” e “nova exclusão social” (CAMPOS et al, 2003, p. 32).

Dentro do contexto europeu e, considerando as devidas adaptações – não sem problemas – para os países que passaram por fases de industrialização tardia como é o caso do Brasil – a velha exclusão social se manifestou (e ainda se manifesta em maior ou menor nível de acordo com a formação social considerada) por uma série de problemas decorrentes das imigrações, baixos níveis de escolaridade, formas de privações absolutas como o não acesso a bens e serviços básicos, diferenças raciais e étnicas, etc.

Considerando as economias desenvolvidas que, em certa medida, conseguiram superar as condições da velha exclusão social, a nova exclusão social surge tanto dentro desse contexto quanto dentro do contexto dos países ditos de economias emergentes que não superaram plenamente os impactos da velha exclusão social.

Nesse sentido, a nova exclusão social passa a ser retratada como manifestação de novos tipos de desigualdades como aqueles não-contemplados por políticas sociais de inclusão existentes, pelo desemprego estrutural generalizado, pelo aumento dos moradores de rua que caracterizam uma das formas de exclusão dos direitos humanos (o direito à moradia), formas de precarização do mundo do trabalho e de rendas insuficientes bem como os problemas relacionados com o advento da insegurança social ocasionada pela explosão de diversas formas de violência (CAMPOS et al, 2003, p. 33).

Embora diversos índices (indicadores de renda, de alfabetização e de saneamento básico, etc.) que caracterizam a “velha exclusão social” no Brasil tenham melhorado durante o período de 1960 e 1980 e se matizado durante o período de 1980 e 2000 há que se verificarem as consequências ocasionadas pelas formas e processos que se expressam pela “nova exclusão social” como o acirramento da competição social, a alteração de valores morais e

éticos, além de novas lógicas de sociabilidade marcadas pelo consumo e pela segregação socioespacial (CAMPOS et al, 2003, p. 51).

Nos dizeres de Wanderley (2001, p. 19) os excluídos, vítimas da “nova pobreza” da sociedade moderna não se caracterizam como grupos residuais ou temporários, mas sim, como contingentes populacionais que não encontram mais lugar no mercado.

Véras (2001, p. 46) ressalta que as condições desfavoráveis de tais contingentes contribuíram para gerar sentimentos de hostilidade, desconfiança e medo por parte de outros segmentos da sociedade gerando demandas para a proliferação de serviços voltados para a segurança e repressão e, conseqüentemente, canalizando energias não para a resolução das agravantes questões sociais fomentadas pela exclusão, mas sim, para implantar medidas paliativas voltadas para a contenção dos efeitos perversos dela. A proliferação de loteamentos fechados, condomínios horizontais, condomínios empresariais e shopping centers todos vigiados e com controle de acesso representam muito bem essa dinâmica.

A transmutação do termo “pobreza” para “exclusão” significou o fim da ilusão da dissolução das desigualdades sociais tidas como fenômenos temporários. A exclusão social passa a ser traduzida como processos de privação coletiva que inclui a pobreza, discriminação, subalternidade e, para os cientistas brasileiros que começam a utilizar o termo a partir da segunda metade da década de 1980, ele também representa formas de iniquidades e desigualdades sociais (WANDERLEY, 2001, p. 20-24).

### **Particularidades e especificidades no que se refere ao conceito de exclusão**

Segundo Sawaia (2001, p. 8) *“A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão”*. A inserção econômica, decente ou não, digno ou não, sempre se dá de algum modo, o que caracteriza a “dialética exclusão/inclusão” e não apenas a inclusão ou exclusão como processos separados. Esse par dialético também se confronta com formas de legitimação social e individual que *“manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência (...)”* (SAWAIA, 2001, p. 9).

Sawaia (2001, p. 9) também afirma que a dialética exclusão/inclusão não se caracteriza como falha do modo capitalista de produção, mas sim, como um produto intrínseco ao funcionamento do sistema que se manifesta como um dos vieses de sua própria contradição.

Podemos encontrar em Dupas (1999, p. 40) um exemplo dessa dialética quando esse autor enfatiza que, apesar do desemprego estrutural crescente (exclusão), o modo capitalista de produção garante sua sobrevivência porque promove a queda do preço dos produtos globais e, deste modo, incorpora continuamente novos mercados (inclusão) que estavam, até então, à margem do mundo do consumo por falta de renda ou renda insuficiente. De certo modo esses posicionamentos concordam com argumentações de Martins (1997) que veremos mais a diante.

Outra dimensão envolvendo o fenômeno da exclusão caracteriza-se pelo processo de naturalização desse fenômeno pelos próprios mecanismos

que o produziram resultando em sua aceitação nos níveis individuais e coletivos. Essa atmosfera social de conformismo seria revelador da fragilização do vínculo societal (Wanderley, 2001, p. 20-21). Essas considerações podem ser caracterizadas como uma forma de violência simbólica, mais ou menos não percebida na vida cotidiana das populações menos favorecidas.

Bourdieu (1996, p. 268-269) chama atenção ao afirmar que o mundo social não funciona em termos de consciência plena, mas sim, em termos de práticas e de mecanismos (como a doxa e a ideologia) o que favorece muito mais a aceitação das coisas como elas nos são apresentadas conhecendo-as apenas superficialmente sem haver, de fato, uma filosofia de mudança por parte dos indivíduos assim dominados ou, pelo menos uma filosofia do questionamento crítico.

Nesse sentido, formas de apatia e de impotência predominam numa sociedade que incorpora a doxa e aceita sua própria exclusão por meio da internalização de crenças dominantes e opressoras. A heterodoxia, portanto, representaria um impulso emancipatório, um movimento de ruptura desse processo opressor de violência simbólica (BOURDIEU, 1996, p. 269-270).

A partir das leituras de Paugam (1999, p. 118-119), entendemos que a noção de trajetória se torna importante na medida em que se quer compreender os desdobramentos da exclusão do ponto de vista das identidades individuais e coletivas que conformam os territórios de exclusão. A condução de projetos sociais nestes respectivos territórios a partir deste prisma possibilitaria identificar quais são as dimensões dinâmicas da segregação socioespacial.

A partir das considerações de Sposati (1999, p. 129-130) podemos afirmar que o conceito de exclusão social avança no entendimento de questões éticas e culturais quando comparado ao conceito de pobreza. Nesse sentido, pobreza – absoluta ou relativa – pode significar um estado de privação enquanto exclusão, além de significar privação, também envolve discriminação e estigmatização determinadas por questões inerentes ao sexo, raça, opção sexual, idade, etc. Em outros termos, o pobre pode ser discriminado por ser pobre, mas o excluído, pela miríade de processos discriminatórios, passa a ser entendido como aquele que foi abandonado e que passa por processos de fragilização dos vínculos sociais.

É nesse sentido que Sposati (1999, p. 133) propõe o estabelecimento de padrões mínimos de dignidade humana que devem ser reconhecidos pelo Estado e que esses respectivos padrões devem ser garantidos em decorrência das exigências e pressões da sociedade civil.

Já para Martins (1997, p. 13-14), o caminho para a emancipação humana pode ser através de outro discurso orientado pela perspectiva da contradição e não pela perspectiva do poder e do sistema econômico ao ressaltar que, rigorosamente falando, não existe exclusão, mas sim, vítimas dos processos sociais, políticos e econômicos excludentes, ou seja, existem formas combatíveis de inclusão social precária. Em síntese, os processos sociais excludentes ocorreriam “dentro” da realidade problemática e não fora dela.

Essa condição intrínseca, subalterna e inaceitável do sistema econômico abordada a partir da perspectiva de formas de inclusão social precária, esta sim, poderia garantir possibilidades reivindicativas e de

protesto frente às privações, carências e injustiças. Por outro lado, a prática equivocada do termo exclusão representaria um estado, uma “fixação irremediável e fatal” justamente por impedir o avanço da discussão entorno do que de fato ocorre. Em outros termos, discutir exclusão significaria deixar de “discutir formas pobres, insuficientes e, às vezes, até indecentes de inclusão” (MARTINS, 1997, p.16-21).

### **Considerações finais**

Embora os estudos envolvendo o conceito de exclusão social e, orientado para a condução de políticas públicas, sejam recentes, contudo, tem muito que contribuir diante do enfrentamento dos processos sociais excludentes do modo capitalista de produção.

As premências desses estudos podem implicar em análises mais pormenorizadas das articulações entre velhas e novas formas de exclusão social presentes nas sociedades atuais, sobretudo, considerando os países ditos emergentes, e orientar ações que possam ser traduzidas em formas efetivas de superação do conformismo e de crenças dominantes e opressoras para que sejam atingidos níveis aceitáveis de dignidade humana.

O confronto entre expressões da nova e velha exclusão social com formas de inclusão precária também podem ser profícuas na medida em que se quer identificar níveis de exclusão e de inclusão social podendo estabelecer, nesse sentido, correlações com o espaço geográfico na qual, a representação cartográfica se apresenta como uma importante ferramenta para sua compreensão.

Um estudo mais amplo do conceito de exclusão também pode ser realizado por meio de uma abordagem sistêmica que o considere a partir da articulação, não sem problemas, com outros conceitos e fenômenos como a segregação socioespacial, a insegurança urbana, a violência, bem como a precarização do mundo do trabalho.

### **Referências**

BOURDIEU, P.; EAGLETON, T. A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ZIZEK, Slavoj. (Org.). *Um mapa de ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 265-278.

CAMPOS, A. et al. *Atlas da exclusão social no Brasil, volume 2: Dinâmica e manifestação territorial*. São Paulo: Cortez, 2003.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARTINS, J. S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

PAUGAM, S. Pobreza, exclusão e desqualificação social: Resumindo o debate europeu. In: VERAS, M. P. B.; SPOSATI, A.; KOWARICK, L. *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999. 116-119.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In: \_\_\_\_\_ (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 7-11.

SPOSATI, A. Exclusão social abaixo da linha do equador. In: VERAS, M. P. B.; SPOSATI, A.; KOWARICK, L. *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999. p. 128-133

VÉRAS, M. P. Exclusão social – um problema de 500 anos. In: SAWAIA, B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 27-46.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 19-23.

*Recebido em 17 de junho de 2010.  
Revisado em 17 de agosto de 2010.  
Aceito em 17 de setembro de 2010.*